



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4307/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.000673/2016-87 do Instituto de Tecnologia.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **31 de janeiro de 2016**, à servidora **SYGLEA REJANE DOS SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Tecnologia, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Inglês Avançado	60	14/12/2015
2	Curso de Inglês Básico	60	12/12/2014
3	Curso de Inglês Intermediário	60	12/07/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de setembro de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria